



JUCESP PROTOCOLO
0.172.217/20-9



VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 29.330.011/0001-11

NIRE 35300512022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 22:00 horas, na sede social da **Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, considerando a presença **(i)** dos titulares da totalidade das Debêntures em Circulação ("**Debenturistas**") emitidas por meio do "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A.*", celebrado entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (conforme definido abaixo) ("**Agente Fiduciário**") e a Echoenergia Participações S.A., na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Emissora, em 20 de dezembro de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Escritura**", respectivamente); e **(ii)** do representante do Agente Fiduciário.

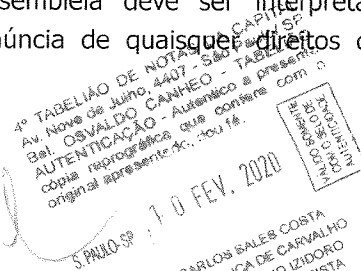
3. MESA: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida e secretariada pelos indicados abaixo.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos da Cláusula 10 da Escritura, examinar, discutir e deliberar sobre a permissão para que a subscrição e a integralização das Debêntures, previstas na Cláusula 5.9 da Escritura, sejam realizadas em mais de uma data.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foi aprovada, pela totalidade dos Debenturistas, a permissão para que a subscrição e a integralização das Debêntures, previstas na Cláusula 5.9 da Escritura, sejam realizadas em mais de uma data.

5.1. A permissão objeto da deliberação da presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente e, portanto, não deve ser considerada como renúncia de quaisquer direitos dos Debenturistas previstos na Escritura.

CÓPIA COLORIDA



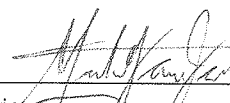
5.2. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia Geral de Debenturistas são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.



Presidente
Ana Alice Antunes Haddad
Procuradora



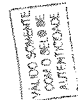
Secretário
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-80

CÓPIA COLORIDA



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Junho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 7 0 FEV. 2020



TADEU CARLOS WALES COSTA
 BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
 FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
 ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
 EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R\$ 3,70

(Página de Assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 28 de janeiro de 2020)

BANCO DO BRASIL S.A.

Debenturista

Nome: **Eduardo Franco Ribeiro**
Cargo: **Gerente**

Nome: _____
Cargo: _____

CÓPIA COLORIDA



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nave de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. 17/01/2020

S. PAULO - SP 17.01.FEV. 2020

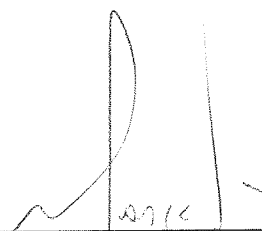



TADEU CARLOS SALES COSTA
 BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
 FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
 ANA CÉLIA DOURADO BATTISTA
 EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R\$ 3.70

(Página de Assinaturas 2/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 28 de janeiro de 2020)

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Debenturista


Nome: Marcel Monteiro Varanda
Cargo: Procurador


Nome: Tamielis Braga da Silva Nogueira
Cargo: Procuradora

CÓPIA COLORIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. dou fé.

7-0-FEV. 2020

PAULO-SP

COLEGIADO NOTARIAL DO BRASIL
113455
AUTENTICAÇÃO
AU1038BE0176191

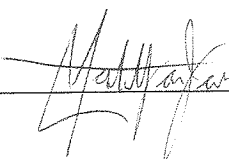
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA BOURADO BATISTA
EDNILSON MUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R\$ 3,70

VALDO COMBATE
DOUTOR EM DIREITO
AUTENTICAÇÃO

(Página de Assinaturas 3/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 28 de janeiro de 2020)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário


Nome: _____
Cargo: _____
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

CÓPIA COLORIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica que senfere com o
original apresentado. Gráf. 6.



S. PAULO - SP 7 0 FEV. 2020

- TADEU CARLOS SALES COSTA
 - BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
 - FRANCISCA BE PINHO IZIDORO
 - ANA CELIA DOURADO BATISTA
 - EDNILSON NUNES DA SILVA
- Valor pago pelo ato R\$ 3.70

JUCESP

06 MAR 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP